



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 3.308, DE 11 DE JULHO DE 2012

Da denominação oficial à Rua nº. 2 (dois) no bairro Vila Maria de Rua Abnego Felipe de Souza.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada oficialmente de: **Rua ABNEGO FELIPE DE SOUZA**, a Rua 2 (dois), localizada entre a Rua Joaquim de Paula Pereira de Carvalho e a Rua José Bispo de Lisboa, no bairro Vila Maria, em Lagoa Santa/MG.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de julho de 2012.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**